



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNINABUCO – PAULISTA CENTRO
CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Coordenadora Letícia Alves de Melo do Curso de Ciências Contábeis da UNINABUCO- PAULISTA CENTRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29/08 a 01 de setembro de 2017 na recepção da coordenação no horário de 8 às 20hs.

Art.2º. O processo seletivo será realizado no dia 05 de setembro de 2017 na sala do vestibular e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a)discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato, quanto a aprovação na disciplina a qual se candidata e a média geral.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03(três) professores(as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles,designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora na prova teórica e/ou prática(peso=6) e ao histórico escolar do aluno(peso=4).

Art.5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º. A(s) vaga(s) será(ao) destinada(às) disciplina(s) constante(s) no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Fernanita Martins	Gestão Estratégica de Pessoas	Ciências Contábeis	1
Clayton Julião	Auditoria II	Ciências Contábeis	1
Heloiso Malta	Contabilidade Avançada	Ciências Contábeis	1
Paulo Henrique	Auditoria I	Ciências Contábeis	1
Clayton Julião	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Ciências Contábeis	1

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Paulista, 28 de agosto de 2017